CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1010541-41.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: MICHEL POLI

Requeridas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS e Seguradora Líder

dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento efetuado ao exequente, cujo recibo foi exibido nos autos pela executada, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 04 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA